PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO 24 / 02 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

INDICAÇÃO Nº. 020 /2016

Senhor Presidente, Senhora e Senhores vereadores,

O vereador infra-assinado solicita que logo após os trâmites legais da presente proposta de Indicação, seja encaminhada cópia da mesma para conhecimento do Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para que o mesmo estude a possibilidade de atender o seguinte, através de uma proposta de lei, conforme abaixo discriminado e justificado:

a) Fica criado no Município de Santarém o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos.

b) O CONSELHO terá como finalidade formular uma política municipal de promoção e defesa dos direitos humanos no Município de Santarém, competindo-lhe ainda:
I - receber e encaminhar às autoridades competentes petições, representações, denúncias ou queixas de qualquer pessoa ou entidade, em razão de desrespeito aos direitos individuais e coletivos, sobretudo os assegurados nos pactos e convenções internacionais, nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município de Santarém;
II - propor às autoridades competentes a instauração de sindicâncias ou processos administrativos para a apuração de responsabilidades por violações de direitos humanos;
III - redigir e publicar trabalhos, emitir pareceres, promover seminários e palestras, realizar e divulgar pesquisas, organizar campanhas pelo rádio, televisão e jornal, de forma a difundir o conhecimento e conscientização dos direitos fundamentais e dos instrumentos legais e serviços existentes para a sua proteção;
IV - manter intercâmbio e cooperação com as entidades e órgãos, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, de defesa dos direitos humanos;
V - instituir e manter atualizado um centro de documentação onde sejam sistematizados dados e informações sobre as denúncias recebidas;
VI - editar publicações.

Justificativa

A criação do **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos** é a reposta de uma já antiga demanda dos cidadãos de Santarém. O desrespeito aos direitos básicos constitucionais tornou-se uma praxe em todo o país, seja através da violência policial, da assistência deficitária à saúde da população ou da falta de uma política consistente para o desenvolvimento da educação, produzindo conseqüências nefastas ao desenvolvimento do país. Não se pode mais admitir que em pleno século XXI, num país dito livre, num estado democrático de direito, tenhamos que conviver com a truculenta da falta de alimentos, habitação, saúde, educação, saneamento básico, justiça e acesso à informação. Portanto, tendo em vista que no Município de Santarém não foi criado até a presente data um Conselho Municipal com tais prerrogativas em nosso Município.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PP